



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
*Comissão Especial de Licitação*  
*Portaria n.º 045/2013*

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 001/2014 – C.E.L/SEGPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade Concorrência n.º 001/2014, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao Estado de Goiás, localizados no município de Bom Jesus-GO, e decide **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, considerando os termos do julgamento apresentado no processo n.º 201300005008643 e que tudo transcorreu em conformidade com as normas legais, devidamente analisado e com manifestação favorável da Advocacia Setorial deste órgão por meio do “Parecer n.º 094/2014 – Adv. Setorial/Segplan”; e tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** ao sr *Elcimar Soares de Oliveira*, CPF n.º 448.853.696-49, *o imóvel licitado no “item 11”, composto de uma área urbana de 509,07m<sup>2</sup>, localizado no lote de n.º 11, da quadra 55-A, Bairro Manoel Vicente Rosa, Bom Jesus-GO*, pelo valor de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, nos termos da proposta apresentada pelo adjudicatário. Por fim, **RECONHECE** e **DECLARA** a ausência de interessados aos demais imóveis licitados, sendo deserta a licitação para os respectivos itens, descritos no Anexo II do Edital desta Concorrência Pública.

  
**OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA**  
Superintendente Executivo  
Lei n.º 17.257/2011/ Portaria n.º 001/2014